



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – PMPA/CCC

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2020-PMPA/CCC, celebrado entre a PMPA e empresa FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO EIRELI – EPP, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas à PMPA”.

Onde se lê:

COD. SIMAS	010019-6
------------	----------

Leia-se:

COD. SIMAS	22641-6
------------	---------

Belém/PA, 20 de maio de 2020.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
**Comandante Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1607/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 624/2020 - PGAC/PGE, de 05 de março de 2020 o qual a EXMª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se ao cumprimento de decisão e deferimento de Tutela Antecipada do processo nº 0864976.25.2019.8.14.0301 ajuizada por ELISEU RAIOL DA ROCHA (CPF Nº 397.347.812-00) em face do Estado do Pará, na qual a demanda tem por objeto a permanência do referido militar na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, em sentença o juízo competente confirmou a tutela, ressaltando que a parte autora não mais poderá utilizar-se da promoção por antiguidade prevista na Lei 8.230/15 (PAE nº 2020322165);

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 16199 ELISEU RAIOL DA ROCHA, por determinação judicial processo nº 0864976.25.2019.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 16199 ELISEU RAIOL DA ROCHA, no BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 548093

**PORTARIA Nº 041/2020- EPPM -** Substituição de Fiscal do Convênio Nº 51195/2020 – BACEN/PMPA; FISCAL NOMEADO: TEN CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES; OBJETO: “Cooperação mútua entre o Concedente e o Conveniente visando a implementação de medidas de segurança” VIGÊNCIA do Convênio: De 15/12/2019 a 15/12/2021. Assinatura: 05/12/2019. Belém-PA, 22/05/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 548235

**PORTARIA Nº 1637/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0678920155 2020 4 00007 209 0002913 11, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais - Belém/PA, do 1º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS, expedida em 23 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS, a contar de 12 de Abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 548098

**PORTARIA Nº 1633/2020 – DGP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33040 LUIS CARLOS LOBATO DA SILVA; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04.

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 33040 LUIS CARLOS LOBATO DA SILVA, matrícula funcional nº 54193317.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 33040 LUIS CARLOS LOBATO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento de Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 548089

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

– **DAL/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 015/2020-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa JOHNNY TRANSPORTES. **Onde se lê:** COD. SIMAS: 010019-6; **Leia-se:** COD. SIMAS: 22641-6; Belém/PA, 20 de maio de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 548139

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020**

– **DAL/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2020-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa FRANCISCO E SILVA CAPIISTRANIO EIRELI - EPP. **Onde se lê:** COD. SIMAS: 010019-6; **Leia-se:** COD. SIMAS: 22641-6; Belém/PA, 20 de maio de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 548141

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 565/2020-SF/DF;** Suprido, WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF 58332641, do efetivo do CTPM/DEGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 566/2020-SF/DF;** Suprido, JULIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF 57556381, Cmt do CTPM/DEGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

## ERRATAS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 072/2020-SF/DF, publicada no DOE Nº 34.106, de 03/02/2020; onde se lê:** CPF 399.609.672-72; **leia-se:** 394.609.672-72;

**PORTARIA Nº 083/2020-SF/DF, publicada no DOE Nº 34.106, de 03/02/2020; onde se lê:** PORTARIA Nº 083/2020-SF/DF; **leia-se:** PORTARIA Nº 085/2020-SF/DF;

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – TORNAR SEM EFEITO

**Torno sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 474/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.216, de 14/05/2020,** tendo em vista o cancelamento da concessão do adiantamento em favor do MAJ PM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714/1, à época do Centro de Patrimônio da PMPA.

**Torno sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 556/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.226, de 21/05/2020,** tendo em vista a necessidade de estorno do processo de adiantamento para mudança do elemento de despesa e que estava em favor do MAJ PM DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MF 5773822/1, do efetivo da DGP/PMPA.

Protocolo: 548045

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**Portaria Nº020/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GUERRIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 5699690, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000.00 (Quatro Mil Reais), para despesa